



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1443097/2019
INTERESSADO	Centro de Profissionalização e Educação Técnica – CPET / RN
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Guarulhos, para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 e do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal 01/2016
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab
PARECER CEE	Nº 203/2020 CEB Aprovado em 01/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido do Centro de Profissionalização e Educação Técnica – CPET / RN, de autorização de criação de um (01) Polo de Apoio Presencial para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 e do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal 01/2016. Seu Mantenedor é o Centro de Profissionalização e Educação Técnica – Ltda, CNPJ Nº 12.291.918/0001-16 (fls. 2).

O Polo solicitado localiza-se à Rodovia Presidente Dutra, saída 225, s/n, com Rua Itapegica, Shopping Internacional Guarulhos, Guarulhos / SP, e funcionará em parceria com Schola Digital e J.M.D. de Oliveira, representante do Centro Educacional Maya (fls. 28).

Nos termos da Portaria 1175/2018-SEEC/GS, publicada em 14/06/2018, a Instituição Interessada obteve o credenciamento para o funcionamento no estabelecimento situado à Rodovia BR 304, S/N, Loteamento 01, Quadra 48 Lote DIV, Mossoró / RN, para ministrar Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas presencial e a distância, pelo prazo de 10 (dez) anos (Pen drive, fls. 06).

A Portaria 1176/2018-SEEC/GS, de 14/06/2018, autorizou o Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pelo CPET – Centro de Profissionalização e Educação Técnica, em Mossoró/RN, na forma de Ensino Presencial e a Distância, por 5 (cinco) anos (Pen drive, fls. 06).

O pedido foi instruído com Formulário de Solicitação; cópia do ato de Credenciamento publicado no Diário Oficial do RN, cópia dos documentos institucionais, Regimentos e Planos de Expansão; cópia da documentação do Polo; e cópia das Certidões de Regularidade Fiscal (Pen drive, fls. 06).

Justificativa para a criação do Polo de Apoio Presencial (apresentada pela Instituição)

O CPET – Centro de Profissionalização e Educação Técnica, atua com foco principal na oferta de cursos na modalidade a distância. Desenvolvendo metodologia própria de execução e controles internos. Desde sua concepção como instituição de ensino, toda sua modelagem acadêmica, pedagógica e institucional foi estruturada visando sua expansão nacional, motivo pelo qual efetivou e autorizou seu Plano de Expansão.

A solicitação inicial para o Curso de Transações Imobiliárias se efetiva devido as características peculiares do referido curso e da ação de seu conselho de classe, devido ao fato de que o referido Conselho Nacional - COFECI e os Regionais CRECIs, emitem carteira de estagiário, apenas e tão somente para alunos que estejam vinculados em instituições que possuam um Polo de Apoio presencial devidamente autorizado no Estado de registro profissional.

Desta forma nossa principal justificativa além da visão institucional de crescimento está no atendimento legal e profissional para nossos alunos.

Histórico sobre as atividades desenvolvidas pela Instituição

Iniciou suas atividades em 16 de outubro de 2010, voltada à execução de cursos de formação profissionais em diversas áreas do saber, tendo já capacitado mais de 1000 alunos em áreas de combate a incêndio, segurança do trabalho, saúde e informática. Possuindo parcerias estratégicas com várias empresas de tecnologia e conteúdo.

Desde 2013 responde por toda tecnologia, gestão acadêmica e suporte aos alunos, possuindo ampla estrutura tecnológica, acadêmica e administrativa própria, estando assim apta a executar todas as atividades vinculadas a educação técnica de nível médio e profissionalizante.

A Instituição possui como princípio básico atender a áreas que atualmente estão muito carentes tanto no âmbito nacional:

- - Educação Profissional a Nível Técnico na modalidade presencial baseada em sua sede e polos dentro do Estado do Rio Grande do Norte;
 - - Educação Profissional a Nível Técnico na modalidade a distância baseada em polos em todos os Estados da Federação;
 - - Cursos de Qualificação Profissional nas modalidades presencial e a distância
 - - Cursos de Extensão profissional ministrados nas modalidades presencial e a distância
 - - Educação Para Jovens e Adultos A educação no CPET é pautada nos valores e princípios pelos quais acreditamos: responsabilidade, comprometimento, inovação, ética, transparência e respeito.
- Assim, o CPET, entendendo que a Certificação Profissional será a necessidade de comprovação profissional, inicia um novo projeto educacional mais amplo atendendo inicialmente cursos Técnicos de Nível médio e cursos Profissionalizantes, levando para este projeto todo o conhecimento pedagógico e tecnológico desenvolvido ao longo dos anos, e adquiridos de forma autônoma e com as parcerias institucionais.

Cursos Oferecidos pela Instituição

Curso	Modalidade	Desde (ano)
Administração	TNM - P TNM – D	2018
Logística	TNM - P TNM – D	2018
Transações Imobiliárias	TNM - P TNM - D	2018

TNM - P ou TNM - D = Educação Profissional Técnica, presencial ou a distância.

Em que pese tratar-se de solicitação para oferta de Curso Técnico a Distância, nos termos da Deliberação CEE 97/2010, os documentos juntados aos autos apresentam Grade Curricular (anexada em drive, fls. 06). Em resposta à nossa diligência, o Mantenedor confirmou que a Grade Curricular do Curso a Distância será igual à Grade Curricular do Curso presencial aprovado.

DETALHES RETIRADOS DO PLANO DE CURSO APROVADO

Nome: Curso Técnico de Nível Médio em TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS.

Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Modalidade: Presencial / Distância.

Formas: Articulada Concomitante / Subsequente.

Vagas: 50 alunos por turma / tutor (solicitando 100 vagas por módulo ou etapa).

Carga Horária: 1153 horas.

Trabalho de Conclusão de Curso: 65 horas.

Estágio: 200 horas.

Carga Horária Total: 1218 horas.

		Componente Curricular	Carga horária Disciplina
Bloco I	A	Introdução a Administração	40
	A	Empreendedorismo	35
	A	Introdução ao Excel	40
	A	Introdução ao Word	40
	A	Administração de Imóveis e Locação	59
	A	Matemática Financeira	49
	A	Marketing Pessoal e Etiqueta	34
	A	Noções Gerais de Direito Imobiliário	49
	A	Marketing: Fundamentos e Processos	45
	A	Gestão de Relacionamento Com o Mercado	35
	A	Interpretação de Texto	40
	A	Introdução a Libras	45
Avaliador de Imóveis:	B	Estudo Arquitetônico Para Gestores Imobiliários	49
	B	o Cdc e Sua Aplicação Nos Negócios Imobiliários	51
	B	Parcelamento do Solo Urbano e Suas Diversas Formas	51
	B	Comportamento do Consumidor e Marketing Relacional	45
	B	Administração de Vendas	35
	B	Gestão da Qualidade Total	35
	B	Planejamento Urbano e Meio Ambiente	45
	B	Treinamento Cooperativo	43
	B	Economia e Negócios	43
	B	Avaliação de Imóveis e Perícias	45
Estágio	G	Estágio de TTI	200
Conclusão	G	Trabalho de Conclusão de Curso	65
		Total Carga Horária	1218

Perfil dos Concluintes

O perfil profissional do concluinte do Curso **Técnico em Transações Imobiliárias** é composto por certificações independentes para cada componente curricular, por duas qualificações e uma habilitação plena.

Ao término de cada componente curricular, o aluno recebe uma certificação, desde que ele alcance a média exigida para aprovação.

Currículos dos Docentes

COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	FORMAÇÃO
Introdução a Administração	Ana Graça Helena Pessoa dos Santos	Bacharel em Administração
Empreendedorismo	Casio Carlos Pereira Barreto	Mestre em Administração
Introdução ao Excel	Wendel Medeiros de Araújo	Engenheiro de Computação
Introdução ao Word	Wendel Medeiros de Araújo	Engenheiro de Computação
Administração de Imóveis e Locação	Juliana Azeredo de Lucena Spinola	Bacharel em Direito
Matemática Financeira	Renato Rodrigues Cunha Lima Filho	Licenciado em Matemática
Marketing Pessoal e Etiqueta	Marcelo dos Santos Chaves	Bacharel em Letras
Noções Gerais de Direito Imobiliário	Max Emiliano Gomes Paiva	Bacharel em Direito
Marketing: Fundamentos e Processos	Casio Carlos Pereira Barreto	Mestre em Administração
Gestão de Relacionamento Com o Mercado	Ana Graça Helena Pessoa dos Santos	Bacharel em Administração
Interpretação de Texto	Marcelo dos Santos Chaves	Bacharel em Letras
Introdução a Libras	Marcelo dos Santos Chaves	Bacharel em Letras
Estudo Arquitetônico Para Gestores Imobiliários	Jonacy Marcos Pereira Cavalcante	Tec. Em Edificações
O CDC e Sua Aplicação Nos Negócios Imobiliários	Max Emiliano Gomes Paiva	Bacharel em Direito
Parcelamento do Solo Urbano e Suas Diversas Formas	Pablo Ruyz Madureira Aranha	Especialista em Gestão Ambiental Urbana
Comportamento do Consumidor e Marketing Relacional	Casio Carlos Pereira Barreto	Mestre em Administração
Administração de Vendas	Ana Graça Helena Pessoa dos Santos	Bacharel em Administração
Gestão da Qualidade Total	Ana Graça Helena Pessoa dos Santos	Bacharel em Administração

1.2 APRECIÇÃO

No Estado de São Paulo, a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância é normatizada pela Deliberação 97/2010 deste Conselho, a quem cabe credenciar, recredenciar e descredenciar instituições, e autorizar a oferta de cursos e a criação de polos.

Para tratar da abertura de polos de apoio presenciais para o ensino a distância em unidade federativa distinta da sua sede, foi criado o Termo de Colaboração entre os Conselhos dos Estados e do Distrito Federal, que estabelece um sistema de colaboração para a oferta de Cursos Profissionais de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos – EJA nessa situação.

Conforme estabelecido pelos Artigos 5º e 6º da Deliberação CEE 97/2010 e pela Cláusula 7ª do Termo de Colaboração, é necessário que o Polo a ser criado em unidade federativa diferente da sede seja vistoriado antes que comece a funcionar, e cabe à Câmara de Educação Básica indicar a Comissão de Especialistas que fará essa análise. Em razão de tal determinação, em 27/08/2019, o Polo recebeu a visita da referida Comissão para verificação *in loco* das condições da Instituição de Ensino, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Os Especialistas emitiram Relatório circunstanciado, juntado às fls. 19 e, em 23/09/2019, o processo foi encaminhado à Assessoria Técnica. Devido às inconsistências apresentadas na análise da Comissão, em 17/10/2019, a Coordenação da Assessoria Técnica restituiu os autos, sugerindo a revisão do Relatório. (fls. 50, do Processo). Nos termos do despacho, às fls. 50:

“... a Comissão cita em seu Relatório outras instituições parceiras não declaradas pela Instituição, não havendo clareza no texto apresentado, e não faz apreciação se o polo atende ao Plano de Curso proposto.”

Com relação à menção de “outras instituições parceiras”, foi esclarecido que o Parceiro J.M.D. de Oliveira, por vezes é citado como Maya, e isso se deve ao fato dele ser representante do Centro Educacional Maya.

Em virtude do exposto, em 17/01/2020, foi juntado o Relatório revisado, às fls. 54. A Comissão inicia informando que:

Foram vistoriadas as dependências bem como foi verificada a documentação sobre a regularidade do uso do imóvel ou seja foram apresentados todos os documentos necessários para que o pedido de Autorização para criação de polo de apoio presencial no município em Guarulhos / SP atendessem as exigências.

Sobre a **Infraestrutura Física e Tecnológica**, relatam:

O polo será destinado para as atividades presenciais do curso na modalidade a distância de Técnico em Transações Imobiliárias, salientamos que a estrutura física para o curso está de acordo com as especificações necessárias apresentadas no plano de curso.

[...]

Os representantes do CPET e do Polo de Apoio apresentaram na data da visita técnica:

- A estrutura física (salas de aula, laboratório, atendimento e área de convivência) será compartilhada, onde o polo acolherá os alunos em momentos presenciais de estudos e avaliações (anexo 1 – Fotos)
- Estrutura do Ambiente Virtual (aulas, provas, exercícios e material didático)
- Plano de Curso, Regimento Escolar, Regimento EaD.

[...]

O polo funcionará constituído com um bloco no qual oferece os cursos de graduação da faculdade UNISA, bem organizado, com estrutura física destinada ao CPET conforme contrato de parceria, suficiente para atendimento ao número de alunos previstos na solicitação de autorização, assim como dos cursos presenciais já em funcionamento pela Instituição Parceira.

O espaço ao qual se destina o curso Técnico em Transações Imobiliárias está estruturado em: pavimento térreo com salas de aula, laboratório de informática com 08 (oito) microcomputadores. Recepção e área de convivência para os alunos. O prédio atende a legislação nos critérios de acessibilidade em todos seus ambientes, estando apto portanto para as atividades presenciais do referido curso.

Ao final, a Comissão de Especialistas apresenta a seguinte conclusão:

Em face ao exposto no presente relatório uma pontuação atribuída na ficha de avaliação do especialista, indicamos que instituição de ensino: CPET apresenta, para fins de autorização de polo de apoio presencial do curso ofertado, infraestrutura física, pedagógica, Tecnologia da Informação e recursos humanos satisfatórios para seu funcionamento

Em seu Relatório, a Comissão de Especialistas manifestou-se favoravelmente ao pedido de criação do Polo de Apoio Presencial, para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, no município de Guarulhos, na modalidade a distância, em parceria com Schola Digital e J.M.D. de Oliveira.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 e do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal 01/2016, o pedido de Criação do Polo de Apoio Presencial do Centro de Profissionalização e Educação Técnica – CPET / RN, em parceria com Schola Digital e J.M.D. de Oliveira, no Shopping Internacional Guarulhos, localizado na Rodovia Presidente Dutra saída 225 s/n com Rua Itapegica, na cidade de Guarulhos, SP.

2.2 O Polo de Apoio Presencial ofertará, na modalidade EaD, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro de Profissionalização e Educação Técnica – CPET / RN, à DER Guarulhos Sul, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 22 de junho de 2020

a) Cons. Cláudio Kassab
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 24 de junho de 2020.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 01 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente